



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1208 / 3678-1390 - Fax: 3678-1086 - CEP: 38640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 447 DE 05 DE MARÇO DE 2009

“Altera a Lei n. 344, de 26 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009” e altera Projeto constante da Lei n.440, de 29 de dezembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Riachinho - MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa 0002 – Representação Política e Social do Executivo, constante da Lei Municipal n. 344, de 26 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009”, passa a vigorar com a seguinte alteração de meta:

I – Situação atual:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Medida	Ano	Metas Físicas
Aquisição de Veículo	Gabinete e Assessoria	P	Veículos Adquiridos	UND	2006	01
					2007	XX
					2008	XX
					2009	00

II – Situação proposta:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Medida	Ano	Metas Físicas
Aquisição de Veículo	Gabinete e Assessoria	P	Veículos Adquiridos	UND	2006	01
					2007	XX
					2008	XX
					2009	01

Art. 2º - Altera a descrição do projeto 1004, constante da Lei n. 440, de 29 de dezembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo demonstrado:

I – Situação atual: 1.004 – APARELHAMENTO DO GABINETE

II – Situação proposta: 1.004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E APARELHAMENTO DO GABINETE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachinho - MG, 05 de março de 2009.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal

